



Resposta ao Requerimento nº 828/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Paulista.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 10.282/2024

De: Cilene S. - SMU-DPO

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 02/07/2024 às 11:10:53

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DPO, SMU-AS

REQUERIMENTO 19ª SESSÃO - 828

Em atenção ao Requerimento 828, Processo Administrativo nº 10.282/2024, do Nobre Edil, informamos que as respostas encontram-se em anexo.

At.te

—

Cilene da Silva

Diretora de Departamento de Projetos e Sinalização

Anexos:

Requerimento_19_Sessao.pdf

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Valinhos, Estado de São Paulo, 01 de julho de 2024.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Relações Institucionais / S.G

REF: – DRI/SG – Requerimento nº 828/2024 – 19ª Sessão – Processo Administrativo nº 10.282/2024

Em atenção ao Requerimento nº 828/2024 – 18ª Sessão – Processo Administrativo nº 10.282/2024, da autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, “Informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Paulista”.

Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016: Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes (Sic)

1 -É possível a instalação de ondulação transversal na avenida Paulista?

2 - Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.

3 Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.

4 –Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?

5 – Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016: Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

6 – Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

1 – Não

2 – Prejudicado

3- respondido no item 4

4 –A Resolução mencionada foi revogada. Atualmente, a Resolução em vigor é a Resolução 973/2022 do CONTRAN. Em relação aos questionamentos sobre redutores de velocidade, a Avenida Paulista possui redutores de velocidade do tipo radar fixo, que atendem à Resolução 798/2020, além de semáforos, que também funcionam como redutores de velocidade.

5 – Respondido no item anterior.

6 – Prejudicado

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente

Cilene da Silva
Diretora D.P.O/S.M.U

Crislânio Lopes da Silva
Secretário